



EXMO SENHOR MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL CARLOS  
BRITO – RELATOR DA ADPF 132




**PETIÇÃO – Pedido de cadastramento para fins de sustentação oral**

Solicitamos, por meio deste, que o advogado DIEGO VALADARES VASCONCELOS NETO, inscrito sob a OAB/MG 12 9321 seja habilitado para fins de sustentação oral, a fim de apresentar as considerações e perspectivas das instituições que apresentaram o memorial de *amicus curiae* às fls. 972 *et seq*, quais sejam: o Centro de Referência GLBTTT, o GEDIDH/UFGM, o Centro CELLOS e a associação ASSTRAV (qualificados às fls. 972).

Nestes termos, pedimos deferimento.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2011.

  
ISABEL PENIDO DE CAMPOS MACHADO  
OAB/MG 106.791



## SUBSTABELECIMENTO

**ISABEL PENIDO DE CAMPOS MACHADO**, advogada inscrita na OAB/MG sob o nº 106.791, residente e domiciliada à R. Espírito Santo 2578/1701, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, vem, pelo presente instrumento, substabelecer, com reservas, ao advogado **DIEGO VALADARES VASCONCELOS NETO**, inscrito na OAB/MG sob o n. *129321*, os poderes a mim conferidos pelas organizações que apresentaram memoriais *amicus curiae* (fls. 972 et seq), dentre as quais menciono o **GEDIDH-UFMG**, o **Centro de Referência GLBTTT**, o **Centro CELLOS** e a associação **ASSTRAV** (qualificados às fls. 972), para realizar todos os atos judiciais e processuais pertinentes ao referido procedimento, inclusive para sustentação oral.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2011.

**ISABEL PENIDO DE CAMPOS MACHADO**  
**OAB/MG 106.791**